

Exmº Senhor  
Director da Faculdade de Medicina

v.referência	v.comunicação	n.referência	data
		SA.SAPE.45 Δ45A-2050	26 -01- 2010
assunto	Alteração do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina e Oncologia Molecular		

U. PORTO

Em cumprimento do estipulado no artº 77º do Decreto-Lei 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei nº 230/2009, de 14 de Setembro, informo V. Exª que foi aprovada, por despacho do Reitor de 20 de Janeiro corrente, a **alteração ao 2º ciclo de estudos em Medicina e Oncologia Molecular**, dessa Faculdade, e que, de acordo com o artº 80º do referido Decreto-Lei, foi enviada para publicação na 2ª Série do *Diário da República*.  
Permitimo-nos lembrar que, considerando o facto de se ter eliminado a menção ao “*curso de mestrado*” (por não cumprir as condições para tal), deverá efectuar-se a alteração ao Regulamento deste ciclo de estudos em conformidade.

Com os melhores cumprimentos

A Vice-Reitora,



(Maria de Lurdes Correia Fernandes)

PP/